



# **CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE CUSTÓIAS**

Instituição Particular de Solidariedade Social (Utilidade Pública)

Inscrito no C.R.S.S. do Porto sob o nº 80/88

Pessoa coletiva nº. 501 647 040

[www.csccustoias.pt](http://www.csccustoias.pt)

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

### **CONVOCATÓRIA**

Em conformidade com alínea b), do Ponto 2, do artigo 21 dos Estatutos deste Centro Social, **convoco os Senhores Associados para uma reunião da Assembleia Geral Ordinária** a realizar no próximo dia **31/03/2023 (sexta-feira), pelas 14.30 Horas**, no salão Principal da Instituição, sito na Trv. da Fonte Velha, nº120, 4460-737 Custóias – Matosinhos, para cumprimento da alínea c) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

**Ponto 1 – Apreciação e discussão do Relatório e Contas de Gerência, relativas ao Exercício do ano 2022.**

**Ponto 2 – Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas relativo ao Exercício do 2022.**

**Ponto 3 – Votação do Relatório e Contas de Gerência, relativas ao Exercício do ano fiscal 2022**

**Ponto 4 – Outros assuntos de interesse para a Instituição.**

Custóias, 13 de março 2023

O Presidente da Assembleia Geral  


A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de associados, conforme a alínea e) do Ponto 1 do artigo 23º, dos Estatutos.

Os documentos a serem discutidos encontram-se disponíveis na sede do Centro Social e Cultural de Custóias. As regras de participação nesta Assembleia Geral encontram-se no verso desta convocatória.

## **Regras de Participação na Assembleia Geral Ordinária**

A participação na assembleia Geral ordinária do Centro Social e Cultural de Custóias, do dia 31 de março de 2023, poderá ocorrer em duas modalidades em simultâneo:

### **A/ Modalidade presencial**

- Utilização de máscaras é recomendada.

### **B) Modalidade síncrona (através da Plataforma ZOOM)**

- O Associado deve ter instalado o Teams/Zoom (ou outra plataforma) no equipamento que pretende usar para participar na Assembleia Geral.
- Só pode à Assembleia todos os Sócios que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos.
- Para participar na Assembleia Geral, deve comunicá-lo, mencionando o seu nome completo, número de associado e o seu cartão de cidadão, **até às 16h00 do dia 30 de março de 2023** através do seguinte email: **assembleias@cscustóias.pt**
- O Associado irá rececionar pela mesma via o link de acesso ao Webinar.
- O Associado deve cumprir as indicações que lhe foram dadas para participar e votar, durante a assembleia.